



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 745/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren e ao Departamento Garagem Municipal, execução de limpeza e roçagem do mato na Rua Pedro Varrichio no trecho lateral da pista, localizado no Jardim Aeroporto.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido ao crescimento excessivo do mato às margens da via, situação que vem causando transtornos à população e comprometendo a segurança de motoristas e pedestres que utilizam o local diariamente;

O mato alto prejudica a visibilidade, dificulta a circulação e pode favorecer o aparecimento de animais peçonhentos e a proliferação de insetos. Além disso, a falta de manutenção adequada causa aspecto de abandono na via pública;

Dessa forma, a realização da limpeza e roçagem contribuirá para melhorar as condições de segurança, mobilidade e conservação urbana no local.

Paulo Bola

Paulo Henrique Ignacio Pereira
Vereador Líder MDB- Bebedouro

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de abril de 2026.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLADO:55326/2026 - 19/05/2026 12:45 - PROCESSO 1161/2026



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO 55326/2026 - 19/05/2026 - 12:45 - 1W2J-BU8T-0019-YK95





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO 5526/2026 - 19/05/2026 - 12:39 - 1W2J-BU8T-0019-YK95



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO 55926/2026 - 19/05/2026 - 12:45 - 1W2J-BU8T-0019-YK65



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=1W2JBU8T0019YK95>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1W2J-BU8T-0019-YK95

